

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19



PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROF. HENRIQUE STODIECK**



Defesa Civil de Santa Catarina
Grupo de Trabalho Plano de Contingência



PLANO DE CONTIGÊNCIA PARA O COVID-19

Estabelecimento de Educação de Ensino Fundamental II e Médio



EEB PROF. HENRIQUE STODIECK

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

FLORIANÓPOLIS

Fevereiro de 2021

Versão 2.2021

Este Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

Aldo Baptista Neto

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

PLANO DE CONTINGÊNCIA APLICÁVEL A

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROF. HENRIQUE STODIECK



FLORIANÓPOLIS/SC

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

Membros da Comissão Escolar da
EEB PROF. HENRIQUE STODIECK

<i>Gestor: Antonio Piva</i>
<i>Representante dos Professores: Rosana Rezende de Oliveira</i>
<i>Representante das Entidades Colegiadas: Mariléia Martinello Mota Vallin</i>
<i>Representante dos Alunos: Delfina Belen Ruibal Miranda</i>
<i>Representante dos Funcionários Terceirizados: Evandro José de Azevedo</i>

Conteúdo

INTRODUÇÃO.....	6
ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....	10
ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	11
OBJETIVOS	11
OBJETIVO GERAL	11
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	11
IDENTIFICANDO O TERRITÓRIO.....	13
DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE ESCOLAR.....	15
CENÁRIOS DE RISCO	16
AMEAÇA (S).....	16
PRINCIPAIS PONTOS DE RISCO DA UNIDADE ESCOLAR:	18
DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	18
SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	23
INFORMAÇÕES CONSTANTES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR.....	23
RECURSOS NECESSÁRIOS E POSSÍVEIS A SEREM MOBILIZADOS	23
MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES/MEDIDAS	23
CRIAR CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE DA MISSÃO EDUCATIVA.....	25
VULNERABILIDADES.....	26
CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR	27
CAPACIDADES INSTALADAS	27
CAPACIDADES A INSTALAR	28
NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	28
GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	30
DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS(DAOP)	30
MEDIDAS SANITÁRIAS	31
QUESTÕES PEDAGÓGICAS.....	34
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	35
TRANSPORTE ESCOLAR	36
GESTÃO DE PESSOAS.....	36
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	39
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....	40
FINANÇAS	41
UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL	41
SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO	42
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	43

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a) Ser uma nova doença que afeta a população;
- b) O agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave;
- c) Ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado.

O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do

cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Para embasamento deste documento também foram consideradas as deliberações e apontamentos dos seguintes documentos: Portaria Conjunta SED/SES Nº 750 de 25/09/2020, que determina que cada município do território catarinense elabore o Plano de Contingência Municipal para a Educação, seguindo o modelo do Plano Estadual de Contingência para a Educação; LEI Nº 18032 de 08/12/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina; Decreto Nº 1003 de 14/12/2020, que regulamenta a Lei nº 18.032, de 2020 e que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências; Portaria conjunta SES/SED Nº 983 de 15/12/2020, que estabelece protocolos de segurança sanitária para o retorno de atividades escolares/educacionais (curriculares e extracurriculares) presenciais para as etapas da Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e afins no Estado de Santa Catarina.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) A propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) A transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) A doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) A possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) A taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A

estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementarem cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A EEB PROF. HENRIQUE STODIECK, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa

Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

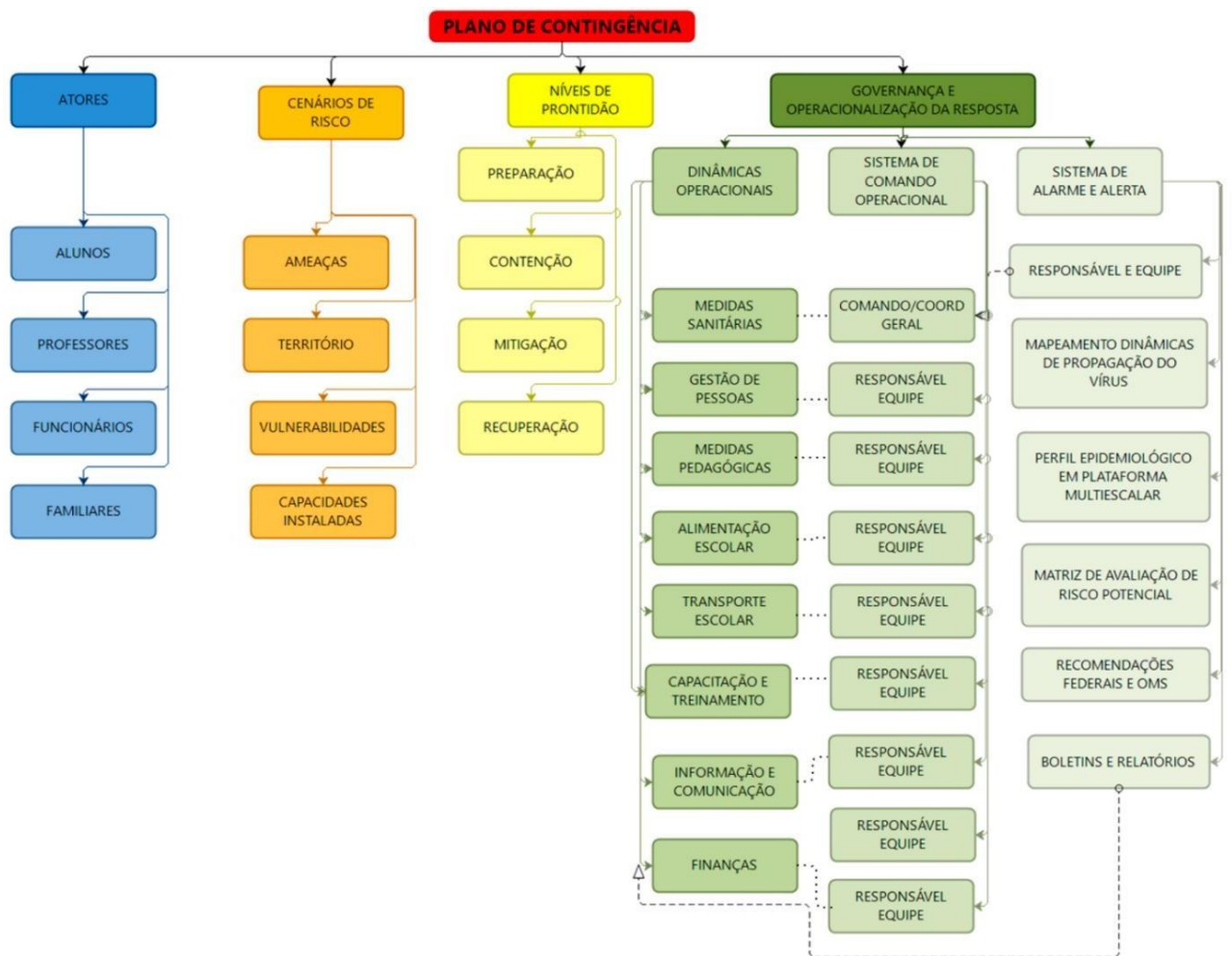
O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois desses sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde"

ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU da Unidade Escolar EEB PROF. HENRIQUE STODIECK obedece ao modelo conceitual ilustrado na figura 1.

FIGURA 1- Mapa conceitual de estrutura do plano de contingência



ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O presente plano tem como público alvo alunos, professores, funcionários, e os familiares de professores, dos alunos e dos funcionários, bem como demais membros da comunidade que circularem pelos ambientes da EEB Prof. Henrique Stodieck.

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID- 19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b) Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c) Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d) Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;



- e) Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f) Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g) Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h) Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i) Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j) Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k) Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.



IDENTIFICANDO O TERRITÓRIO

A Unidade Escolar EEB PROF. HENRIQUE STODIECK integra a Rede Estadual de Ensino e está localizada na rua Esteves Junior, 65, centro, no município de Florianópolis/SC, sob orientação da Gerência Regional de Ensino da Grande Florianópolis/SC e atende os alunos no período diurno.

A população escolar da Instituição é constituída atualmente por 490 alunos, sendo 116 alunos matriculados no ensino fundamental II e 374 alunos matriculados no ensino médio (base Sisgesc em 25/01/2021). No período matutino a Escola oferece o ensino médio para 03 turmas de primeiros anos, 03 turmas de segundos anos e 04 turmas de terceiros anos. No período vespertino a escola oferta o ensino fundamental II para 01 turma de sexto ano, 01 turma de sétimo ano, 01 turma de oitavo ano e 02 turmas de nono ano e o ensino médio para 02 turmas de primeiro ano, 02 turmas de segundo ano e 01 turma de terceiro ano. São 20 professores, 02 assistentes educacionais (AE), um assistente técnico pedagógico (ATP), 04 professores readaptados exercendo funções no setor de apoio pedagógico e 01 professor readaptado exercendo função no setor administrativo. A direção é exercida por um diretor escolar e uma assessora. Na zeladoria a Escola conta com 03 funcionários terceirizados e 01 merendeira, e um vigilante também funcionários terceirizados.

A Unidade Escolar dispõe de uma sala de professores, dois banheiros para professores, uma sala para direção, uma sala de informática, dez salas de aula, biblioteca, auditório, quadra de esporte, dois banheiros para os alunos, refeitório e cozinha. Dentre os alunos matriculados, a maioria reside em bairros vizinhos e distantes do centro.





DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DA UNIDADE ESCOLAR

Código	Descrição do Ambiente	Tipo de Ambiente	Localização	Data Enc.	Área m ²	Sit.
1	SALA 01	Laboratório de ciências	PRÉDIO ESCOLAR	//	53,00	Ativa
2	SALA 02	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	55,00	Ativa
3	SALA 03	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	37,00	Ativa
4	SALA 04	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	46,50	Ativa
5	SALA 05	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	51,80	Ativa
6	SALA 06	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	51,80	Ativa
7	SALA 07	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	50,00	Ativa
8	SALA 08	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	43,00	Ativa
9	SALA 09	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	82,00	Ativa
10	SALA 10	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	60,68	Ativa
11	SALA 11	SALA DE AULA	PRÉDIO ESCOLAR	//	82,00	Ativa
12	SALA 12	Parque Infantil	PRÉDIO ESCOLAR	//	30,00	Ativa
13	BIBLIOTECA	Biblioteca	PRÉDIO ESCOLAR	//	100,00	Ativa
15	SALA 15	Sala de Secretaria	PRÉDIO ESCOLAR	//	48,00	Ativa
16	SALA DE INFORMÁTICA	Laboratório de informática	PRÉDIO ESCOLAR	//	56,00	Ativa
22		Banheiro dentro do Prédio	PRÉDIO ESCOLAR	//	12,00	Ativa
23		Banheiro dentro do Prédio	PRÉDIO ESCOLAR	//	12,00	Ativa
24		Banheiro exclusivo funcionário	PRÉDIO ESCOLAR	//	24,00	Ativa
25		Banheiro dentro do Prédio	PRÉDIO ESCOLAR	//	9,00	Ativa
26		Banheiro com chuveiros	PRÉDIO ESCOLAR	//	12,00	Ativa

Fonte: sistema Sisgesc

Entre os professores e funcionários, existem três professores que compõem o chamado grupo de risco, por terem doenças pré-existentes e convívio com familiares idosos, e com relação aos alunos estamos realizando o devido levantamento com o objetivo que os estudantes que fazem parte do grupo de risco não retornem presencialmente nas Unidades Escolares no ano letivo de 2021.

Dadas as novas condições e de acordo com as orientações o PLANCON-EDU/COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, definem-se estratégias, ações e rotinas de resposta gerais, para o enfrentamento da epidemia do novo Coronavírus (COVID-19), para a elaboração do plano de Contingência da EEB PROF. HENRIQUE STODIECK, seguiram-se as diretrizes e orientações dos documentos abaixo:

Portaria Conjunta nº 750 SED SES DCSC de 25 de setembro de 2020;

Plano Estadual de Contingência do Estado de Santa Catarina;

Plano Municipal de Contingência do Município de Florianópolis;

CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas e/ou a instalar.

AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a) De gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b) De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c) De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois de o vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja

substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, de 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistema de saúde e funerário, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Também não existem tratamentos medicamentos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- I. A ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- II. A ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados.

Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre o sistema de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) O inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

- f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

PRINCIPAIS PONTOS DE RISCO DA UNIDADE ESCOLAR:

I – A porta de acesso, é o único espaço de acesso a Unidade Escolar e não temos uma pessoa específica para fazer o controle de entrada. Assim não há equipe de apoio ou funcionário disponível para exercer a função de controle e aferição de temperatura.

II – A Biblioteca, como atualmente não temos acesso ao espaço da mesma, também constitui-se como local de risco, pois não permite, por exemplo, a realização de atividades de pesquisa (se necessário).

III - Atitudes de negação do vírus por parte de alguns estudantes e familiares, insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos).

VI - Falta de hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional, ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente, os hábitos associada à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar.

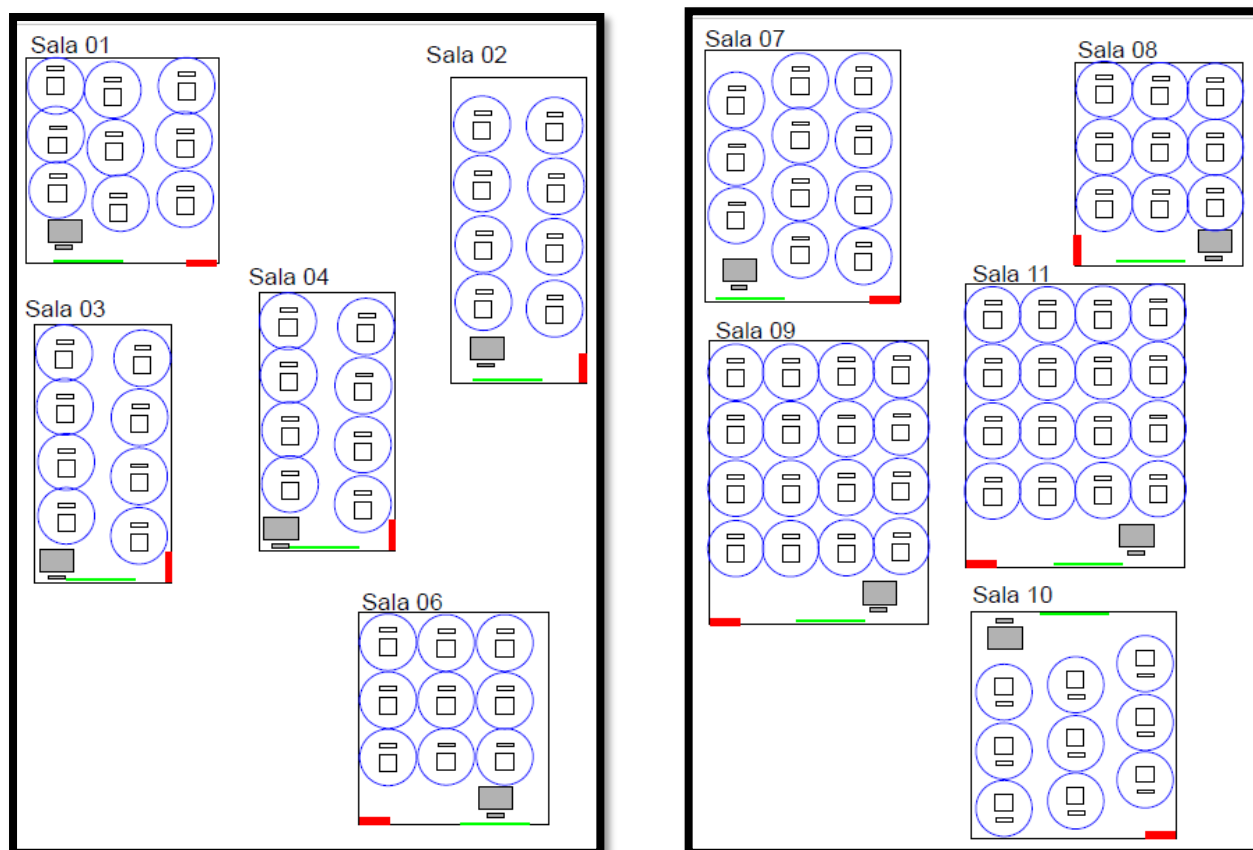
VII – Transporte, dependência de meios de transporte coletivos urbanos por parte de servidores e dos estudantes.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

I - Inicialmente é importante ressaltar que a EEB PROF. HENRIQUE STODIECK retornará presencialmente com atividades pedagógicas para estudantes e, paralelamente, com as atividades remotas. Em termos pedagógicos, a Escola oferecerá o ensino presencial em dois tempos – tempo Escola e Tempo Casa. Concomitante, e também ofertará o Ensino 100% Remoto, através de Escola Polo. Os responsáveis legais pelo estudante podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias. Caso haja mudança de entendimento durante este período, os

responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.

II - A retomada das atividades presenciais na EEB PROF. HENRIQUE STODIECK respeitará as condições físicas de distanciamento social, que limita a capacidade das salas, conforme diagrama que segue.



III - Implementação das medidas de segurança seguindo os protocolos sanitários como aferição de temperatura, higienização das mãos, distanciamento social, utilização de equipamentos de segurança, utilização de materiais escolares individualizados.

IV - As turmas serão atendidas semanalmente de forma escalonada.

V- Definição de grupos de estudantes, considerando o distanciamento de 1,5m priorizando os alunos que não estão conseguindo participar do sistema remoto ou que possuem sérias dificuldades de aprendizagem.

VI - Organizar o fluxo de pessoas no ambiente escolar com objetivo de permitir na Unidade Escolar somente a presença dos estudantes autorizados, professores e funcionários evitando aglomerações.

VII - Conscientizar o estudante de trazer somente o seu material escolar necessário para o dia de aula como também sua garrafa de água para uso próprio,

evitando compartilhamento entre os alunos, assim como álcool em gel e máscara de proteção.

VIII – Após o período de adaptação, o retorno dos estudantes também será gradativo e de acordo com a quantidade de alunos que cada sala permitir, respeitando o distanciamento indicado nos documentos, sendo mantidas as atividades remotas, implicando, porém, na contratação de professores auxiliares ou professores de áreas, sem os quais as atividades ficam inviabilizadas.

IX – Durante a primeira semana de cada turma que retornar haverá um treinamento para os alunos, treinamento para os professores e demais funcionários referente aos protocolos sanitários de aferição de temperatura, higienização das mãos, distanciamento social, utilização de equipamentos de segurança, utilização de materiais escolares individualizados.

X – Elaboração e distribuição de apostila ou encarte contendo orientações referentes a regras de convivência durante o período de pandemia.

XI – Nos termos deste Plano, serão obedecidas as determinações legais onde se destaca a Avaliação de Risco Potencial à COVID-19, as atividades educacionais presenciais ficam limitadas aos limites da matriz de risco semanal. Após divulgação do resultado da Avaliação de Risco Potencial Regional relacionada à COVID-19 no site www.coronavirus.sc.gov.br, o estabelecimento de ensino respeitará o prazo de até 2 (dois) dias para realizar as adequações, caso necessário.

Em relação medidas administrativas a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19, elegemos os seguintes pontos:

I - Organizar cada sala de aula, de forma que cada aluno utilize, todos os dias, a mesma mesa e a mesma cadeira;

II - Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar as aulas do mesmo professor, permitindo que cada professor mude o mínimo possível de sala;

III - Adotar estratégias eficazes de comunicação com a comunidade escolar, priorizando canais virtuais e a audiodescrição para deficientes visuais e LIBRAS para alunos com deficiência auditiva;

IV - Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos alunos (também dos responsáveis, quando aplicável), e dos trabalhadores, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados;

V - Priorizar reuniões por videoconferência; quando não for possível, reduzir o máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com

necessidades especiais, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação Especial para adequações e acesso às informações;

VI - Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos;

VII - Suspender, dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas, comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras. Caso a instituição de ensino opte pela realização destas atividades em local externo, deve-se cumprir o estabelecido pela portaria SES nº 710 , de 18.09.2020, ou outra que vier substituí-la;

VIII - As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames;

IX - As aulas de educação física devem ser planejadas e executadas em espaços abertos (ar livre). Caso não seja possível, realizar atividades sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies e objetos que não possam ser higienizados;

X - Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, contendo orientações de utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento;

XI - Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão da COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar;

XII - Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos com antecedência aos alunos com deficiência visual e Transtorno de Espectro Autista - TEA;

XIII - Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e controle da COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e, quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros;

XIV - Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, documentando e evidenciando as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos;

XV - Os Reitores, Diretores Escolares e Administradores Escolares devem acompanhar, juntamente com as autoridades de saúde locais, a evolução de casos positivos nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, avaliando a adequação da continuidade das aulas, cancelando-as, se necessário e, quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação);

XVI - Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.



SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL

O Comando de operação ficará sob a supervisão da direção da Unidade Escolar em parceria com a equipe da comissão escolar acima referenciada.

INFORMAÇÕES CONSTANTES PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

O processo de comunicação ficará sob a supervisão da direção da Unidade Escolar em parceria com a equipe da comissão escolar acima referenciada e serão elaborados comunicados semanais de acordo com a demanda.

RECURSOS NECESSÁRIOS E POSSÍVEIS A SEREM MOBILIZADOS

I – O primeiro recurso a ser mobilizado é o recurso humano. É fundamental duas pessoa para ser designada para controlar a entrada dos estudantes e realizar a aferição da temperatura de todas as pessoas que desejarem adentrar a unidade é inviável a reabertura da mesma;

II - Formação de uma equipe para tratar e avaliar constantemente as condições de retorno das atividades escolares;

III – Formação e discussão para/e/com os integrantes da escola;

IV – Em consequência de pelo menos três professores serem de grupo de risco e a manutenção de atividades remotas faz-se necessário a contratação ou ampliação da carga horária de outros profissionais, sejam da unidade ou novos contratos;

MONITORAR E AVALIAR AS AÇÕES/MEDIDAS

I - É proibida a entrada de qualquer pessoa na Unidade Escolar sem agendamento prévio (exceto docentes e discentes e demais funcionários).

II - A entrada dos alunos na Unidade Escolar será realizada por dois acessos: pelo portão principal; pelo acesso externo ao auditório. Em ambos acessos deverá ocorrer a aferição da temperatura, higienização das mãos com álcool em gel e utilização de equipamentos de segurança (principalmente máscaras de proteção). Na sequência,

os alunos se dirigem a sala de aula previamente informada no momento da entrada através de listas específicas.

III - Não será permitida a entrada de pessoas sem MÁSCARA de proteção na Unidade Escolar.

IV - Os conjuntos escolares (carteiras e cadeiras) serão identificados individualmente e com distanciamento de 1,5 metros uma das outras e com no máximo 50% da capacidade da sala de aula.

V - Durante o funcionamento da Unidade Escolar, não será permitido o uso do ar condicionado e as portas e janelas devem permanecer abertas para permitir a ventilação natural durante as aulas.

VI - Todas as salas de aula e banheiros terão álcool em gel na porta de entrada.

VII - A biblioteca, sala de informática, refeitórios, terão acesso restrito a professores e funcionários não sendo permitido seu uso.

VIII - Não será permitida a ida de mais de um aluno por vez ao banheiro. Na medida do possível haverá um profissional fiscalizando o fluxo de pessoas no corredor com objetivo de evitar aglomerações e controlar o fluxo de alunos nos corredores.

IX - Todos os alunos e professores deverão levar garrafa de água para uso individual, sem permitir compartilhamento. Os bebedouros serão lacrados e desligados para não permitir o uso coletivo.

X - Os professores devem comunicar com antecedência os materiais necessários para o uso, pois não será permitida a solicitação de material a direção ou equipe pedagógica no decorrer das aulas.

XI - As refeições devem ser individualizadas conforme protocolo determinado pelos Planos de Contingência Estadual e Municipal e fica proibido o compartilhamento de comida e bebida.

XII - O momento de recreio/intervalo irá ocorrer no ambiente de sala de aula, onde deverá ser disponibilizado, de forma individualizada, a merenda escolar.

XIII - A saída dos alunos da Unidade Escolar será de forma gradual e definida pelo professor ou direção com objetivo de não gerar aglomeração.

XIV - Os alunos ao adentrarem a Unidade Escolar serão informados sobre as medidas de segurança ao permanecerem no local através de panfletos e cartazes informativos.

XV - Será divulgada nas redes sociais os procedimentos de segurança a serem adotados na Unidade Escolar enquanto o alunos, professores e demais funcionários estiverem presente na escola.

Serão incentivadas as medidas de higiene pessoal a fim de combater e mitigar o contágio da COVID-19. Divulgado para alunos e trabalhadores a necessidade e a importância de evitar tocar olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações

- a) após o uso de transporte público;
- b) ao chegar ao estabelecimento de ensino;
- c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores;
- d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e) antes e após o uso do banheiro;
- f) antes de manipular alimentos;
- g) antes de tocar em utensílios higienizados;
- h) antes e após alimentar os alunos;
- i) antes das refeições;
- j) antes e após cuidar de ferimentos;
- k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização;
- l) após remover lixo e outros resíduos;
- m) após troca de sapatos;
- n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) antes de iniciar e após uma nova atividade.

CRIAR CONDIÇÕES DE CONTINUIDADE DA MISSÃO EDUCATIVA

I - Na primeira semana do retorno presencial, ocorrerá a formação e capacitação dos professores.

II - Em conjunto com os professores será realizado o levantamento, identificação e triagem dos alunos que não entregaram as atividades ou que possuem sérias dificuldades de aprendizagem.

III - Seguindo as orientações do plano de contingência, primeiramente serão chamados os alunos da turma da terceira série, posteriormente da segunda série e a primeira série, respectivamente.

IV - Antecipadamente ao retorno das aulas presenciais, será informado aos alunos o cronograma da semana de aula de cada turma e os alunos que devem comparecer. Caso o aluno faça parte do grupo de risco não será permitida a entrada das dependências da Unidade Escolar.

V - Não será permitida a entrada do aluno na Unidade Escolar com temperatura corporal acima de 37,8°C, sem o uso de máscara e sem a devida higienização das mãos.

VI - Professores que fazem parte do grupo de risco devem comprovar sua situação e requerer o devido afastamento das atividades presenciais.

VII - A Unidade Escolar deverá disponibilizar máscaras aos professores e funcionários e quando necessário, também para os estudantes.

IX - O horário das aulas será definido em comum acordo com os professores.

VULNERABILIDADES

A Unidade Escolar EEB PROF. HENRIQUE STODIECK considera na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

- f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n) Infraestrutura inadequada, com instalações que requerem manutenção e qualificação de diversos ordens: instalações elétricas, pintura; manutenção do espaço externo; entre outros;
- o) Ambientes da Unidade Escolar são compartilhados com a Prefeitura Municipal de Florianópolis;
- p) Ausência de profissionais que tenham conhecimento no campo de gestão de riscos, especialmente riscos de natureza epidemiológica;
- q) Número insuficiente de servidores de limpeza para a manutenção e higienização das instalações da Unidade Escolar, durante o período de atendimento presencial;

CAPACIDADES INSTALADAS E A INSTALAR

A Unidade de Ensino EEB PROF. HENRIQUE STODIECK considera instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

CAPACIDADES INSTALADAS

- I. Potencial de parceria com o posto de saúde local;
- II. Existência de associação de pais e professores ativa e participativa;
- III. Disponibilidade do Plancon-Edu;
- IV. Disponibilidade de informações importantes sobre a comunidade escolar;

- V. Rede de contato com estudantes, responsáveis e professores que viabiliza uma comunicação rápida e eficiente;

CAPACIDADES A INSTALAR

- I. Necessidade de dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- II. Necessidade de formação específica para divulgação de informações gerais do Covid-19, como também, informações gerais da matriz de risco da região da Grande Florianópolis;
- III. Necessidade de formação específica para sistematização e divulgação de informações previamente existente nas mídias sociais da escola, sobre como proceder no retorno ao regime presencial de aulas;
- IV. Necessidade de treinamento, incluindo simulados, para professores e funcionários sobre como proceder em situações reais de risco e contaminação;
- V. Necessidade de treinamento para estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- VI. Necessidade de estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- VII. Aquisição e reposição de insumos necessários para os procedimentos sanitários: álcool gel, máscaras, equipamentos de proteção individual;
- VIII. Necessidade de dispor de pessoas para atuarem na recepção, na sala de acolhida para sintomáticos e para a limpeza e higienização do ambiente.

NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	PLANCON ESTADUAL
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)
RESPOSTA	Mitigação	A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.	
	(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)	<p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	Emergência de Saúde Pública
RECUPERAÇÃO		Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19. Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.



GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como a que nos confrontamos e temos que lidar que exige um ajuste na governança, ou seja, nos processos de governar neste tempo de crise. Referimo-nos, em especial, à interação e tomada de decisão entre os atores envolvidos neste problema coletivo, acompanhada da criação, reforço e/ou remodelação de diretrizes e normas e implementação de ações adequadas.

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a) o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b) o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c) o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS(DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações será usada a ferramenta de qualidade 5W2H.

Os 5W (das iniciais do nome em inglês) são:

W1) porque será feito	W2) o que será feito	W3) onde será feito	W4) quando será feito	W5) quem fará
--------------------------	-------------------------	------------------------	--------------------------	------------------

Os dois H:

H1) como será feito	H2) quanto custará
------------------------	-----------------------

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Porque (domínios): MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Demarcação na entrada principal da escola e acesso externo do auditório com afastamento mínimo de 1,5m	Escola (Portão principal e acesso externo do auditório)	Permanente	Comissão Escolar	Fita de demarcação	A pesquisar
Circulação	Paredes e Corredores	Permanente	Comissão Escolar	Cartazes e Fita de demarcação	A pesquisar
Medidas de Prevenção	Paredes e Corredores	Permanente	Comissão Escolar	Cartazes	A pesquisar
Higienização das mãos (Instalação de totens)	Entrada dos ambientes	Diariamente	Comissão Escolar	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Distanciamento das carteiras com raio de 1,5m	Salas de aula da U.E.	Permanente	Comissão Escolar	Fita de demarcação	A pesquisar
Espelho de Classe	Salas de aula	Permanente	Comissão Escolar	Etiquetas	A pesquisar
Lacrar Bebedouros e torneiras externas	Escola	Permanente	Comissão Escolar	Fita de vedação	A pesquisar
Aferição da temperatura	Escola (Portão principal e acesso externo do auditório)	Diariamente	Gestor	Termômetro infravermelho	Recebido da Mantenedora
Higienização das mãos	Escola (Portão principal e acesso externo do auditório)	Diariamente	Gestor	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Higienização das carteiras antes de cada período de aula (matutino e vespertino)	Salas de aula da U.E.	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização das mesas dos professores antes de cada período de aula (matutino e vespertino) assim como nos intervalos de aulas.	Salas de aula da U.E.	Diariamente	Professores e/ ou Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização dos banheiros	Salas de aula da U.E.	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização dos demais ambientes	Escola	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização da Sala de Isolamento	Escola	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Conferência de uso de Máscaras	Escola	Diariamente	Gestor	EPIs	A pesquisar
Disponibilização de Máscaras para alunos e servidores	Escola	Diariamente	Gestor	Máscaras descartáveis ou de tecido.	Recebido da Mantenedora
Fiscalização da ventilação natural	Escola	Diariamente	Gestor	Conferência	Sem custo
Materiais de uso individuais	Escola	Diariamente	Gestor	Conferência	Sem custo
Consumo de água	Escola	Diariamente	Gestor	Uso de garrafas individuais	Sem custo

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias

A Comissão Escolar seguirá empenhada para fazer monitoramento e controle da disseminação do COVID-19 nas dependências da escola, ficando sempre atenta às orientações do Comitê Municipal e às Diretrizes do Estado de Santa Catarina e mantendo contato constante com o Comitê Municipal e do Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES). A Comissão Escolar também fará contato com as autoridades responsáveis pelo transporte público e informará o horário de início e fim das atividades, com o objetivo de evitar a concentração de pessoas sedes locando no transporte público nos mesmos horários ou para que a empresa de transporte encontre medidas para oferecer um transporte seguro.

Outra ação da Comissão Escolar será de disponibilizar aos frequentadores da unidade de ensino o Plano de Contingência Municipal, para servir como base e modelo para os Protocolos para Prevenção, Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19. Além das orientações já apresentadas a Comissão Escolar irá avaliar com frequência quinzenal a necessidade de implementar MEDIDAS ADMINISTRATIVAS de novas ações, tais como, novo treinamento, mais divulgação envolvendo cada vez mais trabalhadores, pais, alunos e professores da unidade sobre a necessidade de implementar novos comportamentos (especialmente de cuidados pessoais de higiene e preocupação com a saúde individual e coletiva) na rotina escolar.



QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Por que (domínios): QUESTÕES PEDAGÓGICAS Diretrizes

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Professores que se enquadram no grupo de risco	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Gestor e Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Levantamento de alunos, público alvo	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Gestor e Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Alunos, público alvo, que se enquadram no grupo de risco	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Gestor e Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Entrega de Termo de Responsabilidade para os responsáveis	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Gestor e Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Formação das turmas, respeitando a capacidade máxima por m ²	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Gestor e Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Materiais para uso no ambiente escolar modalidade presencial	Escola	Diariamente	Assistente de Educação	Pedidos com 24 horas de antecedência para preparo	Sem custo
Saída das turmas em horários diferenciados para evitar aglomeração	Escola	Diariamente	Gestor	Escala de horário de saída	Sem custo

Quadro3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Porque (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Diretrizes:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Por orientação da Mantenedora, não haverá fornecimento de alimentação por parte da escola A alimentação deverá ser providenciada de forma individualizada e higienizada para ser entregue aos alunos no ambiente de sala de aula.					

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Na medida em que fomos avançando será realizada a atualização e o estudo do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a adequá-los para o combate à disseminação da COVID-19.

A pessoa responsável pelo manuseio de alimentos está sendo orientada para que proceda a devida manipulação e preparo dos alimentos de acordo com o Manual de Boas Práticas e os Procedimentos Operacionais Padronizados de forma a combater a disseminação da COVID-19.

Em relação ao uso de uniforme, a pessoa responsável será orientada para que faça a devida troca dos uniformes no mínimo diariamente e usados exclusivamente nas dependências de armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.

A escola não disponibiliza buffet, antes mesmo da ocorrência da pandemia, os alunos eram servidos pela responsável do refeitório.

Há orientação também para realizar higienização adequada das mesas, cadeiras, bancos e similares a cada uso. Entretanto, a indicação é que não se utilize toalhas de tecido, mas a escola não demanda de verba para comprar toalhas descartáveis, caso as mesmas não sejam oferecidas pela rede (SED) não será possível fazer essa adequação, optando pela NÃO utilização destes espaços. A APP não disponibiliza de nenhum recurso para esse fim.

TRANSPORTE ESCOLAR

Por que (domínios): TRANSPORTE ESCOLAR. Diretrizes:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levantamento dos alunos inscritos que recebem Vale Transporte	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Assistente de Educação	Formulário	Sem custo
Informar o setor competente quais alunos irão frequentar o Ensino Presencial	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Assistente de Educação	E-mail	Sem custo

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escola

Os alunos da EEB PROF. HENRIQUE STODIECK dependem em sua grande maioria das linhas regulares de transporte público não utilizando serviços de vans.

GESTÃO DE PESSOAS

Por que (domínios): GESTÃO DE PESSOAS. Diretrizes:

quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para os Servidores sobre os planos de contingência e protocolos escolares	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
Formação para os Servidores sobre a nova forma de ensino de acordo com as Diretrizes Pedagógicas	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Demarcação na entrada principal da escola com afastamento mínimo de 1,5m	Escola (Portão principal)	Permanente	Comissão Escolar	Fita de demarcação	A pesquisar
Aferição da temperatura	Escola (Portão principal)	Diariamente	Gestor	Termômetro infravermelho	Recebido da Mantenedora

Circulação	Paredes e Corredores	Permanente	Comissão Escolar	Cartazes e Fita de demarcação	A pesquisar
Medidas de Prevenção	Paredes e Corredores	Permanente	Comissão Escolar	Cartazes	A pesquisar
Higienização das mãos (Instalação de totens)	Entrada dos ambientes	Diariamente	Comissão Escolar	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Conferência de uso de Máscaras	Escola	Diariamente	Gestor	EPIs	A pesquisar
Disponibilização de Máscaras para servidores	Escola	Diariamente	Gestor	Máscaras descartáveis ou tecidos	Recebido da Mantenedora
Higienização das mesas dos professores	Salas de aula da U.E.	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização dos banheiros	Salas de aula da U.E.	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Higienização dos demais ambientes	Escola	Diariamente	Funcionários da limpeza	Álcool gel 70%	Recebido da Mantenedora
Formação para os Servidores para a nova forma de ensino de acordo com as Diretrizes Pedagógicas	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

A Comissão Escolar ficará atenta quanto ao acompanhamento das condições de saúde em relação à prevenção:

- I. Observação de distanciamento social;
- II. Uso de máscaras;
- III. Higiene das mãos;
- IV. Limpeza do ambiente de trabalho;
- V. Afastamento de sintomáticos;
- VI. Monitoramento dos sintomas;
- VII. Boa ventilação dos ambientes.
- VIII. Um membro da Comissão Escolar ficará responsável para realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificado de acordo com seu estado individual inicial de saúde em relação à Covid-19. Essa atividade de triagem será realizada diariamente juntamente com o controle da temperatura, caso o servidor apresente

alguma alteração deverá ser afastado e o mesmo deverá procurar uma unidade de saúde.

- IX. Será recomendado que todos os profissionais da educação respondam a um questionário autodeclaratório, antes de acessar o local de trabalho, com o objetivo de identificar casos suspeitos de COVID-19. Seguiremos o modelo do questionário elaborado pelo Comitê Estadual. Anexo I;
- X. Será disponibilizada uma sala de acolhimento para acomodar pessoas que apresentarem quaisquer sintomas do trato respiratório (sejam estudantes, sejam professores ou outros) que por alguma razão não poderão retornar imediatamente para suas residências ou precisam aguardar outros procedimentos. Toda a pessoa identificada ou que apresentar algum sintoma suspeito será orientada a buscar uma Unidade de Saúde e manter isolamento domiciliar por 14 dias, a partir do início dos sintomas, e depois de três dias sem sintomas. Será realizado na primeira semana de atividades diagnóstico para mapear quais e quantos servidores e estudantes se enquadram no grupo de risco estabelecido pelo Decreto no SC/525/2020, no caso de servidores já será identificado com antecedência em reunião pedagógica virtual.
- XI. Para os servidores do grupo de risco será priorizado o trabalho remoto, conforme Decreto no SC/525/2020, de forma que não haja prejuízo ao serviço público.



TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Por que (domínios): TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO. Diretrizes:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Formação para os Servidores sobre os planos de contingência e protocolos escolares	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
Formação para os Servidores sobre a nova forma de ensino de acordo com as Diretrizes Pedagógicas	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
Simulação de riscos de contaminação	Escola	Período que antecede o retorno presencial	Comissão Escolar	On-line	Sem custo
Oportunizar e promover cursos de capacitação e treinamento	Escola	Permanente	Comissão Escolar	On-line	Sem custo

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Por que(domínios):INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Diretrizes:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Divulgação sobre riscos de contágio	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	On-line	Sem custo
Divulgação da rotina escolar (Classroom e Atividades Impressas)	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	On-line	Sem custo
Informações Gerais	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	On-line	Sem custo
Contatos individuais com alunos e responsáveis	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	WhatsApp e Telefone	Sem custo
Informes sobre o retorno presencial	Mídias Sociais	Permanente	Gestor	WhatsApp e Telefone	Sem custo
Informes sobre o retorno presencial	Escola	Permanente	Gestor	Presencial	Sem custo

A Comissão Escolar ficará atenta para que seja garantido que alunos, professores, servidores e respectivos familiares se mantenham informados da forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante em relação a tudo o que ocorrer na Unidade Escolar.

A emissão de comunicados aos professores, estudantes e toda a comunidade escolar ficará a cargo da direção e da assistente de educação. O contato será via e-mail, WhatsApp, Mídias sociais e bilhetes impressos quando oportuno.

FINANÇAS

Por que (domínios): FINANÇAS. Diretrizes:

O quê (ação) (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto (H2)
Levantar, orçar e adquirir itens necessários para uso no retorno presencial	Escola	Permanente	Gestor	Uso de CPESC e PDDE	A pesquisar

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL

(SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITÊS ESCOLARES)

A Unidade Educativa EEB PROF. HENRIQUE STODIECK adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

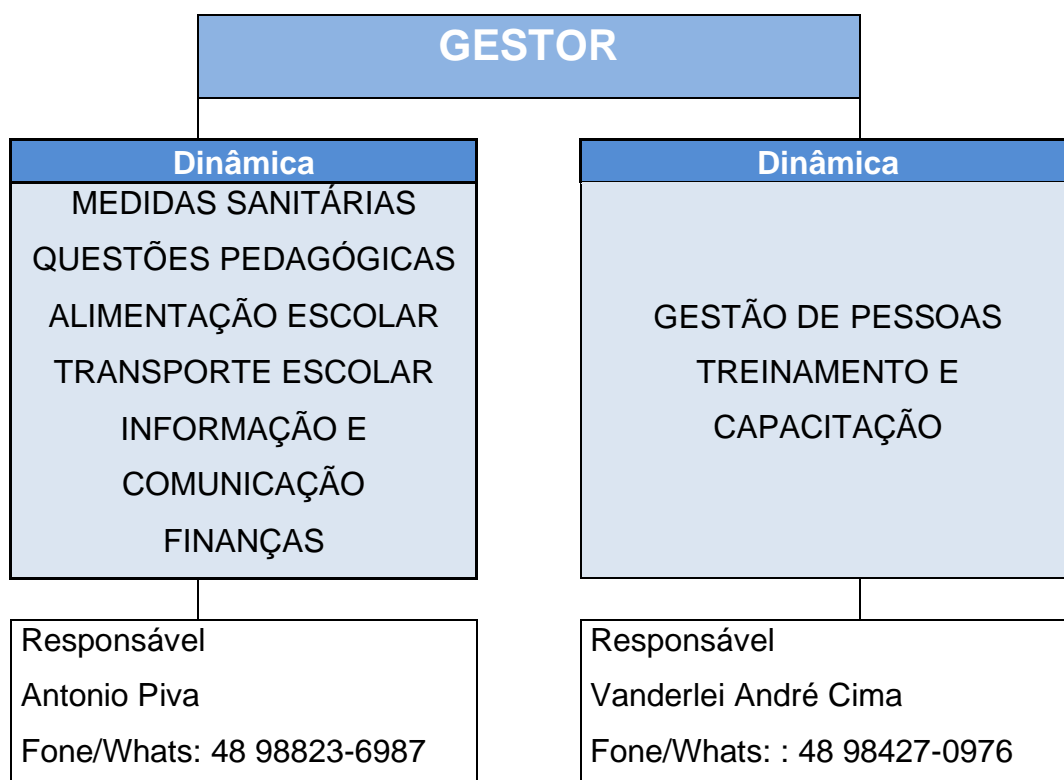


Figura 2: Organograma de um Sistema de Comando Operacional (SCO)

SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO

(SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- I. Indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- II. Sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- III. Informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- IV. Simulados de algumas ações (e protocolos);
- V. Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nesses dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação

Nome	Função	Contato
Antonio Piva	Diretor de escola	Fone/Whats: 48 98823-6987
Vanderlei André Cima	Assessor de Direção	Fone/Whats: 48 98427-0976

Quadro 1: sistema de vigilância e comunicação

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedito e em relatórios conforme modelos que consta nos anexos 2 e 3 do Caderno de Apoio PlanconCovid-19.

Retirar os modelos de Boletim e de Relatório – estarão disponibilizados no Caderno Plancon Covid-19.

Ressalta-se, portanto, que o plano de contingência da Unidade Escolar será constantemente retomado, analisado, avaliado e quando necessário readaptado, portanto, ainda em construção, não é um documento finalizado.



ANEXO I

Eu, devidamente qualificado abaixo, na condição de servidor público (Estadual, Municipal) ou profissional da Rede Privada de Ensino, atesto, para os devidos fins, que faço parte de grupo de risco (COVID-19), conforme declaro a seguir.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a inveracidade da informação contida neste documento, por mim firmado, constitui prática de infração disciplinar, passível de punição na forma da lei.



_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura Servidor Requerente

Servidor Requerente: _____ CPF: _____

Matrícula: _____

Cargo-Função: _____

Local de Trabalho: _____

Tem mais de sessenta anos? () Sim () Não

Está grávida? () Sim () Não

Tem doenças respiratórias? () Sim () Não

Tem diabetes? () Sim () Não

Sofre de alguma doença crônica? () Sim () Não Quais:

Faz uso de imunossupressores? () Sim () Não Quais:



**TÉCNICO
CIENTÍFICO**



Defesa Civil do Estado de Santa Catarina
Av. Gov. Ivo Silveira, 2320
Capoeiras | 88085-001
Florianópolis/SC
(48) 3664 7000

 www.defesacivil.sc.gov.br
 facebook.com/defesacivilsc
 @defesacivilsc
 @defesacivilsc